



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 114/2022.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja providenciado, em caráter de urgência, regularização da área cedida para a construção da Sede da Associação de Moradores do Bairro Residencial Francisco Campagnaro.

JUSTIFICATIVA: A medida visa proporcionar a efetiva regularização deste terreno em conformidade com o interesse da comunidade, para a construção da futura sede da associação de moradores.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 22 de junho de 2022.

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Vereador

JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
Vereador

OTAVIO LUIZ GUSSO MAIOLI
Vereador

RENATO LUIZ RAMALHO
Vereador

JOSÉ FABIO DEMUNER
Vereador

